COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a Pessoa Física **NOELI GRAEFF TROMBINI**, inscrita no **CPF nº 249.***.***-72**, apresentou, de forma regular e satisfatória, toda a documentação exigida para fins de habilitação no processo de contratação referente à locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias,Nº374, Centro, nesta cidade de Maravilha, com área total de 139,52m², matricula sob o nº12.486, destinado a prestação de serviços do Conselho Tutelar.

A documentação apresentada comprova o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, em conformidade com os ARTs. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, não sendo constatada qualquer pendência, restrição legal ou impedimento que inviabilize a contratação da pessoa física com a Administração Pública.
Dessa forma, resta devidamente comprovado que a Pessoa Física acima identificada se encontra plenamente habilitada, atendendo a todas as exigências legais e administrativas aplicáveis, estando apta à celebração do respectivo instrumento contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público.

Maravilha/SC, 29 de abril de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social